

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.653 – Sexta-feira, 11 de Novembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

# Dragagem no cais da Usina qualifica o turismo náutico

omeçou hoje a operação de desassoreamento da Prainha da Usina do Gasômetro. A iniciativa é coordenada pelo Escritório de Turismo de Porto Alegre, que se integra às ações do Porto Verão na promoção de melhorias e eventos na orla. Após a dragagem, a área localizada aos fundos do prédio da Usina do Gasômetro ficará com um calado de 2,5 metros de profundidade. Este é o passo inicial para melhorar as condições de navegação dos barcos e permitir a organização dos operadores de turismo náutico. É uma operação preventiva para quando a orla do Guaíba passar a reintegrar o cotidiano da vida urbana dos porto-alegrenses, as atividades náuticas devem estar devidamente mapeadas, organizadas e qualificadas.

A operação de dragagem foi autorizada pela Marinha do Brasil e pela Fepam e será realizada pela Superintendência de Portos e Hidrovias (SPH), que tem competência sobre as águas no Estado. Uma draga de sucção, já está no local realizando a remoção de areia em uma extensão de 200 metros da orla, avançando 100 metros no Guaíba. A areia removida será reutilizada no próprio local, para nivelamento de crateras existentes no leito do lago, já identificadas em um levantamento de ecobatimetria.

**Qualificação dos passeios** — A previsão é de que a obra fique concluída no próximo dia 18. Neste período, os barcos irão operar os passeios turísticos apenas sábado e domingo, dias 12 e 13, e no feriado de 15 de novembro, dias em que as embarca-

ções registram maior movimento de passageiros. Um segundo passo será a qualificação do serviço de passeios de barcos no Guaíba, com a parceria do Sebrae-RS através do projeto *Urbe*, já em andamento nas ilhas. Em reunião recente realizada pela equipe do Escritório de Turismo com os proprietários das embarcações e do bar flutuante, ficou acertada também a criação de um posto único de venda de bilhetes para os passeios, entre outras melhorias operacionais.

Revitalização da orla — A intervenção será a primeira nessa área da orla, que já serviu de porto de atracamento de embarcações que traziam carvão de Charqueadas para o abastecimento da antiga usina. Em sua execução, o Escritório Municipal de Turismo iniciou em março deste ano um levantamento para identificar os órgãos que teriam jurisdição sobre a área e a atividade náutica no Guaíba. Os órgãos da Prefeitura envolvidos na operação são as secretarias do Planejamento, de Meio Ambiente e da Cultura e o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). Outra providência em andamento é a normatização do tráfego das embarcações naquela área do Guaíba, que está sendo realizada pela SPH.

A intervenção no porto da Usina está vinculada à preparação do uso das áreas de lazer no chamado Setor 5 da orla, compreendido entre a Usina do Gasômetro e o Anfiteatro Pôrdo-Sol. Esta faixa de aproximadamente cinco quilômetros será destinada a atividades turísticas dentro dos projetos de revitalização da Orla e do Centro.



Após a dragagem, a área ficará com um calado de 2,5 metros de profundidade

# Bonde da Cidadania atende mais 17 crianças

Em sua terceira ação, o Bonde da Cidadania, projeto da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), reuniu 17 crianças em situação de rua, que foram abordadas na Vila Lupicício Rodrigues e no Lar Dom Bosco. As crianças foram levadas para o Centro de Comunidade Parque Madepinho (Cecopam), onde foi servido café da manhã. Após, participaram de atividades esportivas, tomaram banho e almoçaram.

A coordenação do projeto informa que as ações foram interrompidas por duas semanas para adaptação do ônibus que transporta as crianças. Na próxima quinta-feira, 17, o Bonde da Cidadania sairá do Lar Dom Bosco, localizado na Rua Duque de Caxias e não mais da Vila Lupicínio Rodrigues. Em razão do feriado, na terçafeira, 15, não circulará.

O projeto é desenvolvido pela SME, em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Carris e secretarias municipais de Educação (Smed), Saúde (SMS) e Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).



As crianças participaram de ações esportivas no Cecopam

### Administração realiza Seminário

A Secretaria Municipal de Administração vai realizar, durante todo o dia de hoje seminário de integração do grupo de trabalho. Serão apresentadas as ações desenvolvidas durante o ano de 2005 e o planejamento das diversas coordenações da SMA para o próximo ano.

O evento, acontece na Sede da Associação dos Servidores do DMAE, na Rua Coroados 983, Bairro Assunção. Será disponibilizado plantão em todos os setores da Secretaria.

# Parques terão ações educativas no domingo

Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação estarão participando neste domingo, 13, em ações de conscientização para um trânsito mais seguro na cidade. As atividades, com a distribuição de folhetos, acontecerão de manhã no Parque da Harmonia e nos parques Farroupilha, Usina do Gasômetro e Parcão, a partir das 16h, numa ação conjunta com cerca de 300 jovens do Clube dos Desbravadores, um programa de educação para o trânsito administrado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Os folhetos sugerem que cada um faça a sua parte no trânsito, com mensagens aos motoristas e também aos pedestres. Mesmo que tenha ocorrido uma redução no número de acidentes, o objetivo é tentar mudar a realidade de uma circulação repleta de conflitos. De 1º de janeiro a 10 de novembro, foram registrados na Capital 18.132 acidentes, com 130 vítimas fatais, 6.173 feridos e 1.099 atropelamentos.

### SUPLEMENTO LITERÁRIO

Circula hoje, nesta edição 2.653, o 13º encarte do SUPLEMENTO LITERÁRIO do Diário Oficial de Porto Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura, com apoio da Secretaria Municipal de Administração.

# **EXECUTIVO PESSOAL**

### endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

# **Atos**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA FRANCISCO DE ASSIS FERRUGEM DE BLANCO, 37489.2, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de oficial-de-gabinete, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 31.10.05, código do posto 21240001, código do órgão 8700002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 649 de 7.11.05 (processo 1.48950.05.0).

MODIFICA, em relação a EDILSON ALTMANN, 57607.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 630 de 20.10.05, que o nomeou para exercer o CC de gestor D, da Área de Administração do Sistema, da Célula de Gestão de Pessoal, de 1º a 30.10.05, passando a ser para responder pelo CC durante o impedimento do titular MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 42738.5, de , por motivo de férias, código do posto 11350002, código do órgão 12629001, através do Ato 648 de 7.11.05 (processo 1.45473.05.6).

NOMEIA RUI DAGOSTINI, 39053.4, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessor técnico, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, a contar de 1º.11.05, código do posto 21270002, código do órgão 12004002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 653 de 10.11.05 (processo 1.49389.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE RE-GISTROS E PREPARO DE PA- GAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FRANCISCO BERNARDO M. MITCHELL, 57590.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 5.11.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1921 de 7.11.05 (processo 1.49111.05.1).

**DESIGNA** DAVI FANK DE OLIVEI-RA, 85300.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Célula de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1°.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1900 de 3.11.05 (processo 1.47652.05.5).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS VIEGAS, 43200.5, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1915 de 3.11.05 (processo 1.48551.05.8).

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHA-DO, 43921.6, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 6.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1917 de 3.11.05 (processo 1.47707.05.4).

DISPENSA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Célula de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 12708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1899 de 3.11.05 (processo 1.47652.05.5).

DISPENSA ANTENOR BUENO RODRIGUES, 40619.9, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1914 de 3.11.05 (processo 1.48551.05.8).

**DISPENSA** JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 33795.6, eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 6.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1916 de 3.11.05 (processo 1.47707.05.4).

DISPENSA LUIS CARLOS BRUNDO, 85347.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Patrimônio Mobiliário/APM, a contar de 13.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1923 de 8.11.05 (processo 1.31524.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPAR-TAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICOS DO MUNICÍ-PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 9.8.05, ZULEICA TEREZINHA MILITÃO, 44590.8, estatutária, operária, AC-1.10.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV,

da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3° e 4°, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1°, inciso I, §§ 2° e 3°, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1° da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CIC 55085083091, PASEP 10593085768, através do Ato 1148 de 10.10.05 (processo 1.38307.05.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**MODIFICA**, em relação a ÁLVARO OLIVANDO DA SILVA PACHECO, 857.3, estatutário, guarda-municipal, FV.4.02.04.A.00.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 1793 de 7.12.04, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 3.6.04, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal e proporcional a 3681,5/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2° da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 254.0200/ 05.7, com base no artigo 34, § 4° da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1°, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887 de 18.6.04, CIC 21475946015, PASEP 10078378548, através do Ato 1267 de 3.11.05 (processo 1.31901.04.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicação)

MODIFICA, em relação a CARLOS KILIAN WAECHTER, 13927.9, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 616 de 13.12.02, que o aposentou, a contar de 7.11.02, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser proporcional a 9403,5/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 9095-0200/04-8, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1°, inciso I, § 2° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone 3289-1231 - Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche — Fone 3289-1230 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 — SEMESTRAL: R\$ 32,50 — AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ULTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272 TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13956/02; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 18388400010, PASEP 10266506515, através do Ato 1272 de 3.11.05 (processo 1.58902.02.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a FRANCIS-CO RUBEM NOBRE DA SILVA, 56045.8, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 64 de 14.1.05, que o aposentou, a contar de 7.10.04, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser proporcional a 6453,5/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 902-0200/05-0, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1°, inciso I, §§ 3° e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 40225283034, PASEP 10764612651, através do Ato 1275 de 3.11.05 (processo 1.51905.04.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÉRIA SIL-VA CEZAR, 6717.3, falecida em 9.1.98, estatutária, contínua, 3.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 59 de 28.1.88, para adequar

a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IOLANDA SILVA CEZAR, 1609.7, CPF 81329911091, filha inválida, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1255 de 1°.11.05 (processo 1.11496.04.5)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ORIVIEDES OVALHE CARMONA, 4530.2, falecido em 26.7.97, estatutário, carpinteiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 169 de 28.3.73, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para AVENIDA METTE CARMONA, 410.1, CPF 22803009072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1256 de 1°.11.05 (processo 1.9153.04.7)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDIR BRAGA RIBEIRO, 674.2, falecido em 22.4.89, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MA-RIA DE LOURDES DA ROSA FARI-AS, 2534.6, CPF 29639883034, companheira, 50% e EDSON LUIZ DA ROSA RIBEIRO, 941.5, CPF 67752268020, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, §1°, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2° da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: o pensionista EDSON LUIS DA ROSA RIBEIRO, 941.5, foi excluído por idade, a contar de 20.5.03, através do Ato 1257 de 1º.11.05 (processo 1.43253.03.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GELSA GO-MES AMARO, 9633.9, falecida em 29.8.96, estatutária, auxiliar de serviços gerais, 2.B, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 766 de 24.7.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a exservidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ABRELINO AMARO, 1.8, CPF 15002322034 cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1258 de 1°.11.05 (processo 1.20639.02.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO EDUARDO MICHELS, 19334.2, falecido em 28.9.97, estatutário, biólogo, NS.B, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para BERENICE DA SILVA MICHELS, 439.0, CPF 33575720010, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; função gratificada de nível cinco, chefe de equipe, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1°.7.98 e Decreto 11352 de 1°.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1259 de 1°.11.05 (processo 1.10240.04.7). "**Ato** sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a SONIA GARCIA LEMOS, 59178.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5. B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1759 de 2.12.04,

que modificou o Ato 1389 de 8.10.03, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com provento integral, em face de decisão proferida no processo de Diligência 11466-02.00/04-6 – TCE/RS; CIC 25181491049, PASEP 10088482828, através do Ato 1268 de 3.11.05 (processo 1.21262.03.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS KILIAN WAECHTER, 13927.9, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 30 de 16.1.03, que modificou o Ato 616 de 13.12.02, que o aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, em face de decisão proferida pelo TCE/RS no processo de Diligência 9095-02.00/04-8,  $\mathsf{CPF}$ 18388400010, PASEP 10266506515, através do Ato 1271 de 3.11.05 (processo 1.58902.02.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ REIS DA SILVA, 22629.0, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 65 de 14.1.05, que modificou o Ato 1595 de 22.11.04, que o aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, em face de decisão proferida pelo TCE/RS no processo de Diligência 583-02.00/05-4, CIC 10656480068, PASEP 10042688954, através do Ato 1273 de 3.11.05 (processo 1.37479.04.0). "**Ato** sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR-GERAL DO DEPAR-TAMENTO MUNICIPAL DE HA-BITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLI SILVA DOS SANTOS, 653.6, assistente administrativa, AA40406, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14130003, 31700001, a contar de 1.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266 de 3.11.05.

DESIGNA FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, técnica em contabilidade, TP40307, para exercer a função gratificada de chefe da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, a contar de 1.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 3.11.05.

DISPENSA MARLI SILVA DOS SANTOS, 653.6, assistente administrativa, AA40406, da função gratificada, de chefe da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, a contar de 1.11.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 3.11.05.

EXONERA FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, técnica em contabilidade, TP40307, do cargo em comissão de Coordenadora da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31700001, a contar de 1.11.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 3.11.05.

NOMEIA LUIZ ANTONIO GUIMA-RÃES. 1811.9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31700001, a contar de 1.11.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 268 de 3.11.05 (processo 4.5667.05.4).

# **Portarias**

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 9.1, diretor-geral, 16290000, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município, de 26 a 28.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Encontro de Gestores de Regimes Próprios de Previdência, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 7.11.05.

**AUTORIZA** JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, diretor administrativo-financeiro, 16270001, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município, de 26 a 28.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Encontro de Gestores de Regimes Próprios de Previdência, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 7.11.05.

CONSTITUI grupo de trabalho, sob a coordenação de HERON GUIDO DE MOURA, assessor jurídico especialista do Gabinete, 37071.8, com o objetivo de, no prazo de 30 dias, formular resposta ao MP/RS quanto a Mandados Requisitórios já recebidos, e, no prazo de 60 dias, analisar e reestruturar o Decreto Municipal 11351/95, que regula a concessão da gratificação de incentivo à arrecadação, e, para tanto, designa os servidores SIMONE DA ROCHA CUS-TÓDIO, 81.0, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; LEONARDO **MACHADO** FONTOURA, 38032.9, do Gabinete do Prefeito; CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 64442.1 e ANDRE LUIS DOS SANTOS BAR-BOSA, 37004.9, da Procuradoria-Geral do Município; JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4 e RITA DE CASSIA REDA ELOI, 57858.3, da Secretaria Municipal de Administração; para, a partir de 14 do corrente, integrarem o referido Grupo de Trabalho, através da Portaria 172 de 10.11.05.

CONSTITUI Grupo de Trabalho, sob a coordenação do secretário de acessibilidade TARCÍZIO TEIXEIRA CAR-DOSO, com o objetivo de, no prazo de 60 dias, apresentar o Projeto de Regulamentação da Lei 9811/05 e da implantação do respectivo cadastro e, para tanto, designa os servidores SANDRA SIL-VA DOMINGUES, 25095.1; JANETE MARIA SCHNEIDER, 36698.7; VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 48921.1; ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 69035.4; ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CU-NHA. 54865.1: SÔNIA MARA BONATO LUISI, 60677.2 e SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 44344.0, para, a partir de 1º do corrente, integrarem o referido Grupo de Trabalho, através da Portaria 173 de 10.11.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VERA LUCIA RAVA SÁ,

83764.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Coordenação de Governança Local, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11150026, lotação 23700001, substituindo ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 69566.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 21.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMEN-TO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO PEREI-RA DE SOUZA, 45786.1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11120010, lotação 9320004, substituindo ELCY MARQUES ALBER-DÂNHA, 66935.8, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licençaprêmio, de 9 a 23.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 18.10.05.

CHEFE DA UNIDADE DE RE-GISTROS E PREPARO DE PA-GAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCELO BANDEI-RA, 54434.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 2 a 16.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 3027 de 3.11.05 (processo 1.44160.05.4).

CONCEDE a JOSÉ PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 86132.8, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1°.7 a 31.12.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria

3035 de 3.11.05 (processo 1.1661.04.3).

**CONCEDE** a NELCI LEITE MACHA-DO, 42240.2, professor, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, de 5.10 a 23.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 3050 de 7.11.05 (processo 1.49044.05.2).

CONCEDE a ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, de 5.10 a 8.11.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 3057 de 7.11.05 (processo 1.49044.05.2).

CONVOCA RUI DAGOSTINI, 39053.4, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1°.11 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3080 de 8.11.05 (processo 1.49389.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, CENY LUZ ALVES, 12495.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1°.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3013 de 1°.11.05 (processo 1.19635.05.2).

CONVOCA JOSÉ PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 86132.8, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1°.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso

III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3014 de 1°.11.05 (processo 1.19635.05.2).

**CONVOCA** WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, 19300.3, DANIELA TAGLIEBER SPERB, 86097.3. DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 86433.0, DEISE ILGES, 68806.9 e SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 86107.0, de 1º.1 a 31.12.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3015 de 1º.11.05 (processo 1.19635.05.2).

CONVOCA, de 5.10 a 31.12.05, MAR-CO AURELIO ZUCOLOTO MACHA-DO, 38897.5, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3041 de 4.11.05 (processo 1.48976.05.9).

CONVOCA REGINA MARIA FLORES ARAUJO, 19104.9, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 9.10 a 19.11.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3048 de 7.11.05 (processo 1.49044.05.2).

CONVOCA NELCI LEITE MACHA-DO, 42240.2, professor, ED.1.03. M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.10 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3049 de 7.11.05 (processo 1.49044.05.2).

CONVOCA MARITZA MARTINS, 50104.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.10 a 8.11.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com

base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3051 de 7.11.05 (processo 1.49044.05.2).

CONVOCA ANISIA MARIA DA SILVEIRA, 50320.1, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.10 a 6.11.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3053 de 7.11.05 (processo 1.49044.05.2).

CONVOCA ADRIANE COELHO DE OLIVEIRA, 50427.4, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 10.10 a 8.11.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3054 de 7.11.05 (processo 1.49044.05.2).

CONVOCA ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.10 a 8.11.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3056 de 7.11.05 (processo 1.49044.05.2).

CONVOCA LENISE NUNES SANTINI, 74746.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 12.10 a 10.11.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3058 de 7.11.05 (processo 1.49044.05.2).

CONVOCA ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 78917.2, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 10.10 a 8.11.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20

para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3064 de 7.11.05 (processo 1.49044.05.2).

DESIGNA SONIA MARIA SALLES KAISER, 40046.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo/OSM, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12301010, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 3 a 17.11.05, através da Portaria 3020 de 3.11.05.

FAZ CESSAR, a contar de 2.10.05, em relação a EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 40385.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 843 de 25.11.04, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 17.9.04, através da Portaria 3025 de 3.11.05 (processo 1.48279.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 31.10.05, em relação a FRANCISCO DE ASSIS FERRUGEM DE BLANCO, 37489.2, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1005 de 11.4.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1°.2.05, através da Portaria 3026 de 3.11.05 (processo 1.48950.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 29.9.05, em relação a TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 37624.4, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2722 de 23.9.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 8.9.05, através da Portaria 3034 de 3.11.05 (processo 1.49042.05.0).

FAZ CESSAR, de 5.10 a 8.11.05, em relação a MARITZA MARTINS, 50104.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1239 de 5.6.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 30.4.03, através da Portaria 3052 de 7.11.05 (processo 1.49044.05.2).

FAZ CESSAR, de 10.10 a 8.11.05, em relação a ADRIANE COELHO DE OLIVEIRA, 50427.4, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 608 de 11.4.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 13.3.00, através da Portaria 3055 de 7.11.05 (processo 1.49044.05.2).

FAZ CESSAR, de 12.10 a 10.11.05, em relação a LENISE NUNES SANTINI, 74746.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1°.1.04, através da Portaria 3059 de 7.11.05 (processo 1.49044.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPAR-TAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICOS DO MUNICÍ-PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 81.0, assessora para assuntos jurídicos, como sindicante, NORBERTO KRUMMENAUER, 51714.4, administrador, como membro e LIEGE MENTZ, 93.5, administradora, como secretária, para integrarem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relacionados no processo 1.59571.04.7, com base nos artigos 220 e 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 31.10.05.

**DESIGNA** LUIS CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 87.7 e MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4, ambos administradores, para atuarem na qualidade de prepostos em representação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, junto às Varas da Justiça do Trabalho, a contar de 21.10.05, através da Portaria 103 de 1°.11.05.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** DEISE ILGES, 68806.9, engenheira, ES.1.14.NS.A.7, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002,

14302002, substituindo MARIA DE FÁTIMA N. DOS SANTOS, 14420.4, engenheira, ES.1.14.NS.D.8, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.10.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 208 de 24.10.05.

DESIGNA PAULO RICARDO CORREA SILVA, 61527.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGA-LHÃES PINTO, 61652.4, assistente administrativa, AA.1.04.6.A.3, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 209 de 25.10.05.

**DESIGNA** PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 54323.1, engenheiro, ES.1.14.NS.C.7, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.D.9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1° a 31.10.05, através da Portaria 211 de 26.10.05.

DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A.1, por motivo de férias, de 16 a 31.11.05, através da Portaria 212 de 26.10.05.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 79428.9, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente III, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18004003, substituindo INÉLIO FIGLESKI, 76938.0, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 26.9 a 25.10.05, através da Portaria 609 de 24.10.05.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPI-**

TAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 139 de 23.9.05, referente ao Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 165 de 27.10.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPAR-TAMENTO MUNICIPAL DE HA-BITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 1810.1, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1.10.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 505 de 3.11.05 (processo 5.3087.05.0).

CONVOCA FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, técnica em contabilidade, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.11.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 507 de 3.11.05.

CONVOCA LUIZ ANTONIO GUI-MARÃES, 1811.9, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1.11.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 508 de 3.11.05 (processo 4.5667.05.4).

DESIGNA LIGIA TERESINHA DE O. GOMES, 951.4, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento da titular EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 772.4, jardineiro, OP40704, por motivo de férias de 4 a 18.11.05, através da Portaria 480 de 7.9.05.

DESIGNA DENNIS SFAIR SILVEIRA, 390.5, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de terraplenagem e drenagem superficial Espaço Kaigangue — Estrada João de Oliveira Remião, nº 9105, de 26.10.05 a 22.2.06, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., contrato 12/

05-ELIC/CJURF, através da Portaria 500 de 31.10.05.

**DESIGNA** EVERTON LUIZ DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico da execução de obras de terraplenagem e drenagem superficial Espaço Kaigangue – Estrada João de Oliveira Remião, nº 9105, de 26.10.05 a 22.2.06, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., contrato 12/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 501 de 31.10.05.

**DESIGNA** PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, LUIZ FERRARI BORBA, 1484.5, engenheiro, ES410NS, para fiscalizarem a obras de urbanização, Vila Tronco, de 1.11.05 a 29.5.06, de responsabilidade técnica da empresa Construtora Minosso Ltda., contrato 05/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 502 de 31.10.05.

**DESIGNA DENNIS SFAIR** SILVEIRA, 390.5, engenheiro, ES410NS, EVÉRTON LUIZ DE MORAES, 1240.1, engenheiro, MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, JOSÉ LUIZ ATHAÍDE BELTRÃO, 380.6, engenheiro, ES410NS, para fiscalizarem a execução de obras de terraplenagem e drenagem superficial Espaço Kaigangue – Estrada João de Oliveira Remião, nº 9105, de 26.10.05 a 22.2.06, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., contrato 12/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 503 de 31.10.05.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de secretária do Conselho Deliberativo, 24140001, 31007001, durante o impedimento da titular DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias de 2 a 15.11.05, através da Portaria 504 de 31.10.05.

FAZ CESSAR a contar de 1.11.05, em relação a FABIANA FEROLETO SE-VERO, 1658.4, técnica em contabilidade, TP40307, os efeitos da Portaria 286 de 18.5.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 506 de 3.11.05.

R\$ 500,00

# **Depósitos**

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 31.10.05

NE 2005.15591 SMAM OF.581

ROGERIO CARLOS ROST R\$ 1.000,00 NE 2005.16217 SMS OF.269

NE 2005.17004 SMDHSU OF.661

ROSANGELA PEREIRA DA SILVA

EMERSON DUARTE MACIEL R\$ 500,00

APLICAÇÃO: DE 31.10 a 29.11.05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 9.12.05

Depósito do dia 1.11.05

NE 2005.17310 SMF OF.1736

MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ R\$ 1.000,00 APLICAÇÃO: DE 1.11 a 30.11.05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 10.12.05

Depósitos do dia 3.11.05

NE 2005.16352,353 PGM OF.476

TATIANA PORTO RAMOS R\$ 800,00

NE 2005.16543 SMAM OF.582

JORGE ROBERTO AZAMBUJA R\$ 1.000,00

NE 2005.17410 SMS OF.1060

MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS R\$ 500,00 APLICAÇÃO: DE 3.11 a 2.12.05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 12.12.05

Depósito do dia 7.11.05

NE 2005.17746 SMC OF.550

ROSA MARIA MORAES ESPINDOLA R\$ 300,00

APLICAÇÃO: DE 7.11 a 6.12.05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 16.12.05

# **Despachos**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.3964.05.1 -** Modifica, em 4.11.05, o cômputo em dobro de licençaprêmio de DELMAR TOLEDO FILHO, 77388.7, da Secretaria Municipal de Administração, apresentada através do processo 1.34750.04.5, que passa a ser 2 meses = 4 meses referente ao qüinqüênio 1°.7.79 a 30.6.84 e não como constou.

**Processo 1.7887.05.1 -** Assegura, em 4.11.05, a MARIA TEREZINHA GUARISE BARRIOS, 44442.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.6.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1°, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "C".

**Processo 1.22790.05.5 -** Assegura, em 4.11.05, a MARISA DORNELES DA SIL-VA SANTOS, 15560.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.5.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1°, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.47421.05.3 -** Assegura, em 7.11.05, a MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1°.7.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1°, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.48042.05.6 - Assegura, em 7.11.05, a MARA LUCIA CORRÊA

VIEIRA, 42370.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.8.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1°, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.39784.05.3** – Defere parcialmente, em 19.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2° semestre de 2005, apresentada por ZÉLIA ALBUQUERQUE MAGALHÃES, 67397.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41418.05.0** – Defere, em 13.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2° semestre de 2005, apresentada por ELIZANGELA CHAVES MARTINEZ, 43372.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42410.05.3** – Defere, em 13.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARZO VARGAS DOS SANTOS, 79403.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42790.05.0** – Defere, em 14.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2° semestre de 2005, apresentada por ADRIANA HEIDRICH ANTUNES, 63113.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42815.05.3** – Defere, em 11.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2° semestre de 2005, apresentada por NILZA TEREZINHA AMARAL, 52982.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42952.05.0** – Defere parcialmente, em 13.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2° semestre de 2005, apresentada por ALINE JUNQUEIRA MENDES, 69161.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37999.05.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre a contar de 13.9.05, apresentada por HELOISA HELENA DE LEMOS, técnica em enfermagem, 84499.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

# CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

**Processo 03.5171.05.9** - Concede, a contar de 22.6.05 a JOSÉ PEREIRA LESSA, 30096.2, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Água, AC20302D10, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

**Processo 03.5143.05.5** - Concede, a contar de 2.11.05 a ANTONIO GOMES DIAS, 31111.8, pedreiro, OP21204D7, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, § 1°, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

# **CÂMARA**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 13 a 20 de novembro de 2005, para viajar a Washington.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do País, com ônus para o Município, de 13 a 20 de novembro de 2005, para cumprir agenda com o Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID —, Senhor Luiz Alberto Moreno, com o propósito de encontrar alternativas para a concretização do Programa Sócio-Ambiental no Município de Porto Alegre.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES, Presidente.

Registre-se e publique-se: NEREU D'AVILA, 1º Secretário.

# Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CESSA EFEITOS,** a contar 1°.1.05, da Portaria 329 de 11.6.04 que convocou ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 03.06.04 a 02.06.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 143 de 3.2.05 (processo 513/05).

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 30.1.05, da Portaria 251 de 16.4.04 que convocou SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1°.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 145 de 3.2.05 (processo 5947/04).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** NEODIR FROTA, 4477.6, oficial de gabinete parlamentar, código 2.3.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11.1.05 a 10.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 139 de 3.2.05 (processo 551/05).

**CONVOCA** GABRIEL MARIA DUARTE CENTENO, 4463.6, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1°.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 140 de 3.2.05 (processo 235/05).

**CONVOCA** JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 3246.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 31.1 a 19.02.05, através da Portaria 147 de 3.2.05 (processo 5992/04).

**CONVOCA** JOVINA MARIA DE OLIVEIRA ALOS, 4469.3, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1°.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 148 de 3.2.05 (processo 216/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Muni-

cipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** DARIU ETCHICHURY FILHO, 4411.5, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1°.1 a 31.12.05, através da Portaria 141 de 3.2.05 (processo 282/05).

**CONVOCA** LAURO BALLE, 2661.6, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 27.1 a 15.2.05, através da Portaria 142 de 3.2.05 (processo 460/05).

**CONVOCA** ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1°.1 a 31.12.05, através da Portaria 144 de 3.2.05 (processo 513/05).

**CONVOCA** SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1° a 30.1.05, através da Portaria 146 de 3.2.05 (processo 5947/04).

**CONVOCA** MARTA ELENA ANGELO LEVIEN, 4443.8, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1°.1 a 31.12.05, através da Portaria 149 de 3.2.05 (processo 241/05).

**CONVOCA** RONALDO LOPES GARCIA, 4468.5, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1°.1 a 31.12.05, através da Portaria 150 de 3.2.05 (processo 363/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11.1.05 a 10.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 156 de 9.2.05 (processo 500/05).

**CONVOCA** MICHELE APARECIDA GUERINI, 4487.5, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 10.1.05 a 9.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 157 de 9.2.05 (processo 691/05).

**CONVOCA** JOÃO SERGIO REZENDE, 4417.2, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1°.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 159 de 9.2.05 (processo 132/05).

**CONVOCA** ADELINO MENEGHETTI, 4472.7, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1°.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 160 de 9.2.05 (processo 199/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** CARMEN MARTIN LOPES, 2973.6, assessor técnico de comissão, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 10.1 a 31.12.05, através da Portaria 158 de 9.2.05 (processo 447/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**DESIGNA** LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS, 1130.7, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de garagista, código 2.2.2.2, de 10.2 a 1°.3.05, em substituição a JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL, 1421.3, em férias, através da Portaria 151 de 3.2.05.

**DESIGNA** VALDIR DE CASTRO COSTA, 1116.7, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Transportes, código 2.2.1.4, de 10.2 a 1°.3.05, em substituição a CLÁUDIO DA ROSA SANTA HELENA, 903.8, em férias, através da Portaria 152 de 3.2.05.

**DESIGNA** CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 3334.0, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, de 10.2 a 1°.3.05, em substituição a VALDIR DE CASTRO COSTA, 1116.7, em impedi-

mento, através da Portaria 153 de 3.1.05.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 3239.4, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de garagista, código 2.2.2.2, de 16.1 a 2.2.05, em substituição a SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, 2167.0, em férias, através da Portaria 154 de 3.2.05.

**DESIGNA** JOÃO BATISTA FIORENZA, 2853.0, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, de 4 a 19.2.05, em substituição a ADEMIR MOCELIN, 2185.6, em férias, através da Portaria 155 de 9.1.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CESSA EFEITOS**, no dia 31.12.04, em relação a ADRIANA DIAS, 2554.8, da Portaria 599 de 31.12.03, que a convocou para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1°.1.04 a 31.12.05 e até ulterior deliberação, através da Portaria 58 de 18.1.05 (processo 184/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º a 2.1.05, através da Portaria 100 de 24.1.05 (processo 5918/04).

**CONVOCA** MARCELO DA SILVA CARDOSO, 4422.2, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1°.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 105 de 28.1.05 (processo 244/05).

**CONVOCA** LEANDRO PIRES BORTOLI, 4400.8, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.1.05 a 2.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 106 de 28.1.05 (processo 5921/04).

**CONVOCA** ZENIRALDO AIRES TRINDADE, 4447.9, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1°.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 107 de 28.1.05 (processo 5993/04).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** DENIAN COUTO COELHO, 4450.3, coordenador, da Assessoria de Comunicação Social, código 2.1.1.8, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 6.1 a 31.12.05, através da Portaria 108 de 28.1.05 (processo 339/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1°.1 a 31.12.05, através da Portaria 59 de 18.1.05 (processo 184/05).

**CONVOCA** JOSE CARLOS DE MACEDO DUARTE, 4433.9, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 3.1 a 31.12.05, através da Portaria 62 de 19.1.05 (processo 258/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**DESIGNA** CARMEN LUCIA PANITZ CRUZ AMBROS, 2002.5, assistente legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, de 17.1 a 4.2.05, em substituição a IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759.9, em férias, através da Portaria 55 de 18.1.05.

**DESIGNA** ANDRE RIBAS LEAL, 2754.4, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, de 9 a 28.2.05, em substituição a MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, 2440.7, em férias, através da Portaria 56 de 18.1.05.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO LIMA DE MORAES, 812.8, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada operador de sonorização de plenário, código 2.2.2.3, de 12 a 31.1.05, em substituição a VLADIMIR GOMES LOPES, 2267.8, em impedimento, através da Portaria 57 de 18.1.05.

# **Documentos oficiais**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL retifica a publicação do Edital 2, inserida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 10 de novembro de 2005, edição 2652, em relação às Listas, referenciadas como Anexo pelo item 16 do Edital, para incluir naquele a Chapa "6", dos candidatos a Conselheiros e suplentes para o CMDUA, da Região de Gestão de Planejamento "6" (RGP-6 – Centro e Sul), sendo que os candidatos e a composição da Chapa "6" é a transcrita a seguir:

Chapa 2

1° Suplente

2º Suplente

Conselheiro

AGOSTINHO JOSE RIGON

Av. Cavalhada, 2360/115 - Cavalhada

Rua Alvaro Pedro da Rosa, 15 - Hipica

EDUARDO DENIS CASTALDI DA SILVA

MARCIA PIRES DE LA TORRE

Estrada da Serraria, 1982 - Guarujá

**REGIÃO 6 (CENTRO SUL E SUL)** 

### Chapa 1 Conselheiro

NESTOR IBRAHM NADRUZ Rua Cariri, 201 - Assunção 1º Suplente MARÇAL EUTICHIANO DAVI Rua Landel de Moura, 1434 - Tristeza 2º Suplente PAULO ROBERTO DE AVILA DA SILVA Rua Paulo Maciel, 155/408

Chapa 3 Conselheiro

CRISTIANO MOURA LOUREIRO
Rua Dna. Elvira, 204 - Ipanema
1º Suplente
ESTELA DALVA GONÇALVES CLARO
Rua Aracajú, 1090 - Vila Noiva
2º Suplente
EMIR OLIVEIRA DORNELES

Total de Registros - 3

Rua Padre João Batista Reus, 3015 - Tristeza

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005.

ISAAC AINHORN, Secretário.

# <u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</u> <u>PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE</u>

### ALTERAÇÕES NO PEDIDO DE APOSENTADORIA

A partir da próxima quarta-feira dia 16 de novembro de 2005, a rotina para solicitação de aposentadoria sofrerá alterações.

O servidor que tiver intenções de ingressar com pedido de aposentadoria deverá dirigirse primeiramente ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre na Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias – UCRA, na Rua General Câmara, 230, 4° andar, das 9h às 11h 30min e das 13h 30min às 17horas.

Na UCRA será elaborada uma contagem preliminar de tempo de contribuição, a partir da qual será autorizada a protocolização do respectivo pedido.

Com o requerimento devidamente autorizado, o servidor poderá dirigir-se ao Protocolo Central, na Rua Sete de Setembro, 1123 e efetivar a protocolização.

A autorização terá validade por 30dias. Vencido este prazo, o interessado deverá dirigirse novamente ao PREVIMPA para retirar outro documento.

A medida visa reprimir situações de protocolização de pedidos onde não há tempo suficiente à aposentadoria.

Informações sobre a alteração da rotina pelo telefone 3228-0399 ou no PREVIMPA/ UCRA, no endereço acima citado.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI Diretor-Geral

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 99/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a substituição do Clube de Mães Lutar e Vencer da Vila Lupicínio Rodrigues pela Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPA no Convênio Creche - Ação Continuada - 30 metas, em função de alteração na entidade mantenedora da Creche e Recreação da Vila Lupicínio Rodrigues.

Porto Alegre, em 7 de novembro de 2005.

### MARIA LOPES, Presidenta.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 100/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso

das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo referentes a demandas do Orçamento Participativo – Plano de Investimentos 2005 para a Região Leste:

- 1) Demanda 1024 Convênio de SASE 40 metas na Associação Comunitária Santa Rita de Cássia;
- 2) Demanda 1025 Ampliação de 20 metas de atendimento de SASE na Associação dos Moradores Parque Alto Petrópolis;
- 3) Demanda 1030 Ampliação de 20 metas de atendimento de SASE na Associação de Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras.

Porto Alegre, em 7 de novembro de 2005.

### MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

## **EDITAIS**



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### **ERRATA** PREGÃO ELETRÔNICO 26/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que na veiculação Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 26/05 de 10/11/05, do edital que trata sobre seleção de proposta visando ao registro de precos para aquisição de MONITORES DE 17", onde se lê "...Pregão Eletrônico 26/05...", leia-se ".... Pregão Eletrônico 25/05...". Permanecem inalteradas as outras informações.

### JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS **TOMADA DE PREÇOS 24/05**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da PROCEMPA, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses. Após análise de da documentação de habilitação a comissão encarregada deste processo julgou:

- Habilitadas as empresas Inconfidência Locação de Veículos e Mão de Obra Ltda., Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda., Meta Cooperativa de Serviços Ltda. e Silvestre Administração e Serviços Ltda., por terem atendido a todas as exigências do Edital desta licitação;
  - Inabilitadas as empresas:
- 1. Coletare Serviços Ltda., por não atender ao item 5.1 letra "c" - Certidão negativa de infração ao disposto no disposto no art.7°, inciso XXXIII, da CF/88, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho, conforme Leis Municipais números 7.084 e 8.874.
- 2. Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda., por não atender ao item 5.1 letra "c" - Certidão negativa de infração ao disposto no disposto no art.7°, inciso XXXIII, da CF/88, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho, conforme Leis Municipais números 7.084 e 8.874.
- 3. Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda., por não atender:
- 3.1. ao item 5.2.3.1. Prova de qualificação técnica para a prestação dos serviços de limpeza e conservação apresentada (relativa a dois dos atestados) é superior a dois anos e as características técnicas não comprovam relação a atividades de limpeza, desinfecção e higienização de ambientes não sendo, portanto, compatíveis com o objeto da presente licitação;
- 3.2.ao item 5.2.3.3. O CREA e CAT apresentados indicam que o profissional têm a qualificação como Eng. Civil não comprovando relação a atividades de limpeza, desinfecção e higienização de ambientes que a exigência deste Edital.
- 3.3.ao item 5.2.6. Certidão negativa de infração ao disposto no disposto no art.7° inciso XXXIII, da CE/88, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho, conforme Leis Municipais números 7.084 e 8.874.
- 4. COOTRAVIPA Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., por não atender:
- disposto no disposto no art.7°, inciso XXXIII, da CF/88, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho, conforme Leis Municipais números 7.084 e 8.874;
- 4.2.por não atender ao item 5.1, letra "d", alínea II Relação de todos os associados com Certidão de Regularidade Previdenciária dos mesmos ou Guias de Recolhimento da Previdência Social - GRPS não contém a autenticação do banco onde foi feito o recolhimento:
- 4.3. por não atender ao item 5.1. letra "d", alínea VI a ata apresentada não contém o regimento dos fundos instituídos pelos cooperados a ata de assembléia, também, não trata deste tema.

Fica definida a data de 24 de novembro de 2005, às 10 horas, na PROCEMPA, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

> GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa

### **EXTRATO** DE CONTRATOS

### PROCESSO: 006.010141.05.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre CONTRATADA: SCI Tecnologia da Informação Ltda.

OBJETO: Contrato de Manutenção Suporte e Upgrade de 30 Lincenças do Software Serena Version Manager para Windows NT/9X/2000/XP

VALOR: R\$ 27.787,45 valor total ASSINADO EM: 16 de abril de 2005

### PROCESSO: 006.010343.05.9

CONTRATADA: Caroline Camba Andreolli **OBJETO**: Contrato de prestação de serviços

VALOR: R\$ 15.005,50 valor total ASSINADO EM: 18 de outubro de 2005

### PROCESSO: 006.010456.05.8

CONTRATADA: São Carlos Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de assistência téc-

VALOR: R\$ 9.759,00 valor total

ASSINADO EM: 22 de setembro de 2005

### PROCESSO: 006.010469.05.2

CONTRATADA: Maxwell Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de cabeamento estruturado para as redes da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Infovia

VALOR: estimado em R\$ 46.000/mensal **ASSINADO EM**: 15 de outubro de 2005

### PROCESSO: 006.010452.05.2

CONTRATADA: Pompeo Madeira Stands Promocionais Ltda. OBJETO: Contrato de locação e prestação de serviços de montagem e desmontagem de dois stands para o evento da 51ª. Feira do Livro de Porto Alegre

VALOR: R\$ 15.780,00 valor total ASSINADO EM: 20 de outubro de 2005

### PROCESSO: 006.010488.05.7

CONTRATADA: Pompeo Madeira Stands Promocionais Ltda. OBJETO: Contrato de locação e prestação de serviços de uma lona a ser utilizada no stand da Procempa Feira do Livro VALOR: R\$ 2.000,00 valor total

ASSINADO EM: 20 de outubro de 2005

### PROCESSO: 006.010212.05.1

CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital S.A.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de emissão e gerenciamento de dois certificados digitais de servidores da web para segurança de comunicação no meio eletrônico

VALOR: R\$ 5.530,00 valor total ASSINADO EM: 6 de outubro de 2005

### PROCESSO: 006.000245.05.4

CONTRATADA: DB Server Assessoria em Sistemas de Informação Ltda.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de treinamento em gerenciamento de requisitos utilizando UML para 30 Analistas de Sistemas e de Negócios da Procempa

VALOR: R\$ 15.525.00 valor total ASSINADO EM: 31 de outubro de 2005

### PROCESSO: 006.010496.05.0

CONTRATADA: Telmo Gonçalves Me.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços com empresa produtora de vídeo para desenvolvimento de vídeos sobre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e especial participação da procempa na 51ª Feira do Livro de Porto Alegre e a locação de uma Camera Sony Pd 150 - Dvcam, Microfone e Acessórios Pertinentes VALOR: R\$ 7.900,00 valor total

ASSINADO EM: 14 de outubro de 2005

### PROCESSO: 006.010255.05.2

CONTRATADA: Power Imaging Processamento de Dados e Imagens Itda

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de geração de relatórios em CD, com utilização de tecnologia Cold.

VALOR: R\$ 0,07 por página de relatório convertido pelo uso da tecnologia Cold.

ASSINADO EM: 31 de outubro de 2005

### PROCESSO: 006.010106.05.7

CONTRATADA: Copets Engenharia Sociedade Simples Ltda. OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços dos Programas PPRA E LTCA/PPP De Prevenção De Riscos Ambientais

VALOR: R\$ 4.543,00 valor total ASSINADO EM: 31 de outubro de 2005

### **TERMOS ADITIVOS**

### PROCESSO: 006.010315.04.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre CONTRATADA: Dijan Química Consultoria e Engenharia Ltda. OBJETO: Contrato de prestação de serviços com fornecimento

de materiais - prorrogação
ASSINADO EM: 27 de setembro de 2005

### PROCESSO: 006.010049.03.7

CONTRATADA: CP Eletrônica S/A

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços - Prorrogação

ASSINADO EM: 04 de outubro de 2005

### PROCESSO: 006.010309.02.0

**CONTRATADA**: Global Village Telecom – GVT - Prorrogação OBJETO: Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços ASSINADO EM: 08 de setembro de 2005

### PROCESSO: 006.010417.04.4

CONTRATADA: EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VI-GILÂNCIA.

ASSINADO EM: 30 de maio de 2005

### PROCESSO: 006.010001.01.8

CONTRATADA: COOTRAVIPA - cooperativa de trabalho, produção e comercialização dos trabalhadores autônomos das vilas de

OBJETO: contrato de prestação de servicos de limpeza e conservação das dependências dos prédios da Procempa. - prorrogação de três meses

ASSINADO EM: 21 de outubro de 2005

### PROCESSO: 006.000219.98.3

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. -Embratel

OBJETO: Cessão do direito de uso, pela Embratel, à Procempa, e cessão pela Procempa à Embratel de cabo, fibra e dutos conforme termo

ASSINADO EM: 20 de outubro de 2005

### PROCESSO: 006.010135.05.7

CONTRATADA: Microsens Ltda

OBJETO: acréscimo de locação de uma copiadora/impressora/ scanner, xerox Workcentre WM15, com suprimento de dois toners com autonomia de 15.000 cópias/ impressões cada VALOR: o valor mensal passa a ser com esse acréscimo de R\$

ASSINADO EM: 31 de outubro de 2005

Porto Alegre, 9 de Novembro de 2005

**GIORGIA PIRES FERREIRA** Diretora Administrativa.



### **INEXIGIBILIDADES**

### PROCESSO 001.015769.04.6

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Ale-

**CONTRATADO**: Daniel Tatsch Hoetz.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical no lancamento do VII Festival de Música.

VALOR: R\$200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Li-

citações pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 22 de junho de 2004

### PROCESSO 01.015767.04.3

CONTRATADO: Tulio Cesar dos Santos Quevedo.

OBJETO: Contratação para realizar direção cênica do Projeto "3 Cadeiras Vazias, 3 Ases de Ouro", para a Coordenação de Músi-

**VALOR**: R\$ 1.100,00

BASE LEGAL Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 21 de julho de 2004

### PROCESSO 01.010923.04.7

CONTRATADO: Leo Frederico Fuhr.

OBJETO: Contratação para atuar como regente no concerto comemorativo ao 79º Aniversário da BPMA.

**VALOR**: R\$ 6.000,00

BASE LEGAL Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 21 de julho de 2004

### PROCESSO 001.040943.04.6

CONTRATADO: Simone Moschen Rickes.

OBJETO: Contratação para realizar palestra no Atelier Livre, dentro do projeto "Em anexo", abordando a relação entre a Psicanálise e as Artes Plásticas.

**VALOR**: R\$ 300,00

BASE LEGAL Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400

### PROCESSO 001.015890.04.0

CONTRATADO: Rodimilton de Oliveira Francisco.

OBJETO: Contratação para realizar a produção e apresentação dramatizada da edição de 2004 do lançamento do concurso "Poemas no Ônibus".

VALOR: R\$ 2,000.00

BASE LEGAL Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alteracões. **ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 8 de junho de 2004

### VITOR ORTIZ, Secretário Municipal da Cultura.

### PROCESSO 001.001718.04.5

CONTRATADO: Jerri Dias da Silva, Márcio Silveira dos Santos e

Telma Scherer.

OBJETO: Contratação dos oficineiros de Literatura para realização de oficina de Escrita Biográfica, para o projeto de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 1.200,00 por contratado.

BASE LEGAL Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 18 de março de 2004

### DÓRIS OLIVEIRA, Secretária Municipal da Cultura em exercício.

### PROCESSO 01.010915.04.4

CONTRATADO: Sérgio Napp.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical no concurso "Paixão pela Cidade - Uma Canção para Porto Alegre" **VALOR**: R\$ 1.500,00

BASE LEGAL Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400 Porto Alegre, 3 de junho de 2004

### PROCESSO 01.031419.04.6

CONTRATADO: Marcelo Tomazi Silveira.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação para ministrar oficina de Histórias em Quadrinhos integrando o projeto de oficinas centralizadas, para a Coordenação de Livro e Literatura.

**VALOR**: R\$ 400,00

cões.

BASE LEGAL Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 29 de julho de 2004

### PROCESSO 001.015774.04.0

CONTRATADO: Michael Sampaio Mesquita.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical no lançamento do VII Festival de Música de Porto Alegre.

**VALOR**: R\$ 200.00 BASE LEGAL Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 22 de junho de 2004

### PROCESSO 001.007124.04.0

**CONTRATADO**: Rosane Furtado Fernandes.

OBJETO: Contratação para realizar assessoria artística do Prêmio Açorianos de Música e do Baile da Cidade.

**VALOR**: R\$ 4.000,00

BASE LEGAL Artigo 25, inciso II, da Lei .º 8.666/93 e suas alte-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 2 de março de 2004

### VITOR ORTIZ. Secretária Municipal da Cultura.

### PROCESSO 001.015782.04.2

CONTRATADO: Rubem Costa Micelli.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical na Assembléia Municipal do OP, para a Coordenação de Música. **VALOR**: R\$ 5.00,00

BASE LEGAL Artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93 e suas alteracões

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 6 de junho de 2004

### **DÓRIS OLIVEIRA** Secretária Municipal da Cultura em exercício

### PROCESSO 001.007138.04.4

CONTRATADO: Marcelo Mendes Gonçalves, Leandro Ernesto Maia, Patrícia Maria Costa de Mello, Jorge Fernando Herrmann e Fausto do Prado Bystronski.

OBJETO: Contratação dos oficineiros de música para atuarem nas Oficinas Populares de Música. VALOR: R\$ 2.100,00 por contratado.

BASE LEGAL Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas altera-

Porto Alegre, 23 de março de 2004

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400

### VITOR ORTIZ. Secretário Municipal da Cultura.

### PROCESSO 001.015412.04.0

**CONTRATADO**: Alexandre Silva Brito.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação literária com acompanhamento musical no evento "Abduções". **VALOR**: R\$ 2.100.00

BASE LEGAL Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 6 de maio de 2004

### PROCESSO 01.015773.04.3

CONTRATADO: Luiz Adelmo Palmeira.

**OBJETO**: Contratação para realizar espetáculo musical dentro do projeto Instrumental na Radamés, para a Coordenação de Música.

**VALOR**: R\$ 600.00

BASE LEGAL Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alteracões.

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 23 de junho de 2004

### PROCESSO 001.001716.04.2

CONTRATADO: Adriano Garcia Silva. Marcelo Tomazi Silveira e Cláudia Notari Schnadelberg.

OBJETO: Contratação de representante do grupo Sombrero Luminoso.

VALOR: R\$ 1.632.00. 1.200.00 e 1.200.00. respectivamente.

BASE LEGAL Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 16 de março de 2004

### DÓRIS OLIVEIRA, Secretária Municipal da Cultura em exercício.

### PROCESSO 001.031430.04.0

CONTRATADO: Rosangela de Mello.

OBJETO: Contratação para analisar as obras inscritas no Prêmio Açorianos de Literatura e participar de duas reuniões, devendo indicar os finalistas e/ou os vencedores neste concurso. **VALOR**: R\$ 500,00

BASE LEGAL Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alteracões.

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010300

Porto Alegre, 18 de outubro de 2004 VITOR ORTIZ,

### Secretário Municipal da Cultura.

### PROCESSO 001.031992.04.8

CONTRATADO: Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical no projeto "Rap na Usina".

**VALOR**: R\$ 680,00 BASE LEGAL Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036010400 Porto Alegre, 9 de setembro de 2004

### DÓRIS OLIVEIRA, Secretária Municipal da Cultura em exercício.

PROCESSO 001.038262.05.3 CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Ale-

INEXIGIBILIDADES

**CONTRATADO**: Vera Teixeira de Aguiar

OBJETO: Contratação para compor Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.

VALOR: R\$ 500,00. BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alteracões

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2042.339036990100 RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.024306.05.3 CONTRATADO: Leny da Silva Gomes.

OBJETO: Contratação para compor Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas altera-

### **ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2042.339036990100

PROCESSO 001.038260.05.0 CONTRATADO: Antonio Carlos Hohlfeldt.

OBJETO: Contratação para compor Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alteracões

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.038184.05.2

CONTRATADO: Cicero Galeno Urroz Lopes. OBJETO: Contratação para compor Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.

**VALOR**: R\$ 500,00. BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005

### PROCESSO 001.030996.05.8

CONTRATADO: Alessandro Castro da Silva.

OBJETO: Contratação para prestar assessoria e proferir palestra no "Il Seminário Literatura para além da obrigação". VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, incisos III e IV, da lei 8.666/93 e suas alterações **ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005

### PROCESSO 001.038253.05.4

CONTRATADO: Mirian Papaléo Fichtner.

OBJETO: Contratação para compor Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.038267.05.5

**CONTRATADO**: Carlos Eduardo Caramez.

OBJETO: Contratação para compor Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil. VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.038266.05.9

CONTRATADO: José Hildebrando Dacanal.

OBJETO: Contratação para compor Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.

VALOR: R\$ 500,00. BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2042.339036990100

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005

PROCESSO 001.033110.05.0

CONTRATADO: Carlos Maria Villalba

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação dos espetáculos "La Marca Del Cain", "Cercano Oriente" "La Señora Macbeth" e "Afuera", no Evento 12º Porto Alegre em Cena. VALOR: R\$ 50.382,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.033106.05.3

CONTRATADO: Fundación L'Éxplose

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "El Tiemo de Un Silencio", no Evento 12º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 18.688,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

### RETIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.033117.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADO: Gustavo Zidán Dalgarrondo.

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "Canibales", no evento 12º Porto Alegre em

**VALOR**: R\$ 8.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas altera-

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2042.339036990100 RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação

da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cul-

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



### **ALTERAÇÃO** DE RESULTADO

**TOMADA DE PREÇOS 107/05** PROCESSO 001.021951.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 2, uma vez que a PROCEMPA deferiu o recurso impetrado contra o resultado da aplicação do artigo 48 da Lei 8666/93, dando como vencedora, a empresa DATABRÁS INFORMÁTICA LTDA.

### RESULTADO DE **JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS 225/05 PROCESSO 001.045647.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITEM: 6 COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. ITENS: 1, 8

COOP. RIOGRANDENSE DE LATIC. E CORRELATOS LTDA. ITEM: 3

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITENS: 2. 4. 5. 7. 9.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

### RESULTADO DE **JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 229/05** PROCESSO 01.045651.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de iulgamento da Tomada de Preços acima.

MACROFRUTA ATACADO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA. ITENS: 1 ao 58.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

### **EXTRATO DE** CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Tele Táxi Cidade LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano de Porto Alegre, para Secretaria Municipal da Fazenda - SMF em caráter emergencial.

PRAZO: 90 dias DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1302-2072-339039730100-1 VALOR: R\$ 2.400,00 .

Porto Alegre, em 10 de novembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda. Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE **JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 223/05** PROCESSO 001.043969.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.ITENS: 1, 14, 17, 24, 34, 35, 36, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 67, 69, 75, 76, 83, 84, 86, 88, 93, 95, 98, 100, 113, 116, 124, 127,

ROGÉRIO LIMA DE SOUZAITENS: 2, 10, 11, 13, 16, 25, 26, 27, 33, 39, 48, 52, 53, 55, 63, 64, 65, 66, 77, 81, 82, 97, 107, 110, 125, 126, 140

NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.ITENS: 3, 4, 5, 6, 15, 30, 31, 32, 37, 40, 41, 42, 59, 61, 68, 94, 105, 106, 108,

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.ITENS: 7, 8, 9, 20, 21, 22, 23, 28, 58, 62

COMERCIAL VILLO'S COM. DE TUBOS E COENXÕES LTDA.ITENS: 12, 74 DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.ITENS: 18,

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.ITENS: 29, 78, 80,

STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.ITENS: 43, 89, 130 SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 56, 70, 90, 91,

GLOBOSAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS **LTDA.**ITENS: 57, 71, 73, 79, 101, 104, 118, 119, 120, 121 SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.ITENS: 115,

122, 136, 138, 139 **MEZA - COMERCIAL LTDA. MEITEM: 123** 

MADELEI - COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA.ITEM: 128 ITENS SEM COTAÇÃO: 87, 96, 99, 103, 111, 112, 129, 131, 132,

ITENS DESCLASSIFICADOS: 38, 45, 60, 72, 85, 92, 102

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

### EXTRATO DE ATAS CONCORRENCIA 7/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da Concorrência 7/ 05, processo 001.015130.05.3, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 20 de outubro de 2005 a 19 de outubro de 2006)

### ATRAMAT DO BRASIL LTDA. C.N.P.J.: 04.995.710/0001-50 Av. dos Imigrantes, 1770 - Bragança Paulista/SP

MARCA UNIDADE PRECO MATERIAL CÓD NOVO REG. 1039700 5,52 Fio cirúrgico, poly vicryl, Atramat Εv violeta, 2-0 ag. 2,5 cm

1039726 Fio cirúrgico, poly vicryl, Atramat 5,22 violeta,3-0 ag.2,5 cm

### DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94 Rua João Guimarães, 182 - Porto Alegre/RS

1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado,nº0,c/agulha 4cm	Shalon	EV	1,67
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0,c/agulha 3cm	Shalon	EV	1,67
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado nº4-0 c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,73
1039429	Fio cirúrgico,catgut simples, nº2-0 c/agulha 3cm.	Shalon	Ev	1,63
1039437	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0,s/agulha.	Shalon	EV	1,46
1039494	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº0,c/agulha	Shalon	EV	1,39
1039502	Fio cirúrgico linho torcido nº0, c/agulha curva 3cm	Shalon	EV	1,39
1039510	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº2-0,c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,39
1039577	Fio cirúrgico monofilamento, nº2-0,c/agulha	Shalon	EV	1,14
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilameno, nº3-0,c/agulha 2,4cm.	Shalon	EV	1,20
1039619	Fio cirúrgico nylon 3-0 c/agulha 3cm	Shalon	EV	1,14
1039627	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2,4cm	Shalon	EV	1,20
1039635	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,14
1039643	Fio cirúrgico nylon nº5-0 c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,14
1039650	Fio cirúrgico nylon nº6-0, c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,20
1039882	Fio cirúrgico azul, nº2-0 c/agulha 3cm	Cirumédica/ Shalon	EV	1,86
1040013	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 c/agulha 3cm	Shalon	EV	1,40

### JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. C.N.P.J.:54.516.661/0001-01

Rua Gerivatiba, 207 13º ao 15º andares- São Paulo/SP.

1027010	Fio cirúrgico sintético, nº2-0, ag.3,5 cm	Ethicon	Ev	5,97
1027028	Fio cirúrgico nº 0, ag. 4 cm	Ethicon	Ev	5,97
1039205	Cera p/osso esterel.env. c/2,5gr.cx.c/12.	Ethicon	Сх	23,88
1039213	Fio cirúrgico aço inox,nº0,s/agulha.	Ethicon	EV	1,86
1039221	Fio cirúrgico aço inox,nº01,c/agulha	Ethicon	EV	19,43
1039239	Fio cirúrgico aço inox,nº01,s/agulha	Ethicon	EV	1,85
1039247	Fio cirúrgico aço inox,nº2-0,s/agulha	Ethicon	EV	1,85
1039262	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha 3cm	Ethicon	EV	2,03
1039270	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha curva 3cm	Ethicon	EV	2,03
1039296	Fio cirúrgico catgut cromado nº01, c/agulha 9cm.roao	Ethicon	EV	2,77
1039304	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0,c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	1,87
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	2,05
1039379	Fio cirúrgico catgut nº4-0 c/agulha 1m5cm	Ethicon	EV	2,05
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº5-0,c/agulha 1,5cm	Ethicon	EV	1,98
1039403	Fio cirúrgico catgut simples, nº0,c/agulha 3cm	Ethicon	EV	1,68
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	1,98
1039445	Fio cirúrgico catgut simples	Ethicon	EV	1,97

éster Ethicon	Ev	8.97
~ ~		0,97
ag.	Б.:	40.74
0	E۷	12,74
	Ev	2,05
	_ <b>_</b> V	2,00
	Ev	3,96
	LV	3,30
	Fv	2,16
		2,10
	Fv	16,43'
		10,10
0 ,	Ev	21,39
		_,,,,,
	Ev	5,49
		-,
EPR. DE PRODUT	TOS ME	DICOS
A.C.N.P.J.: 72.811	1/0001-	06
.,	g. c/c	
preta Ethicon	FV	2,49
•		2, .0
unia		
SIL IND DE FIOS (	CIRÚR	GICOS
		0.000
+55 — i Oitale2a/Oi	<i>,</i> _	
eataut Point Suture	re/ Ev	2,12
		2,12
		2,38
		2,30
		2,18
		2,18
	-	0.00
		2,06
	-	0.05
		2,05
	-	474
		1,74
na 3cm Catcromo	0	
	Ο,	
estor.		
3, contrained a light and a li	a,8cm cromado, Ethicon torcido Ethicon manado Ethicon cm cromado, Ethicon cm cromado Ethicon cag. 4,7 cm cromado Ethicon cag. 4,8 cm cromado Ethicon cag. 4,8 cm cromado Ethicon cag. 4,8 cm cromado Ethicon cromado Catcrom cromado Point Sutu Catcrom cromado Point Sutu	a, scm cromado, Ethicon Ev cm torcido Ethicon Ev cm cromado Ethicon Ev cm cromado Ethicon Ev cm cromado Ethicon Ev cm cromado Ethicon Ev cag. 4,7 cm cromado Ethicon Ev cag. 4,8 cm cromado, Porto Alegre/RS cagulha  SIL IND. DE FIOS CIRÚR c: 12.340.717/0001-61 catgut Point Suture/ Ev cm Catcromo cromado, Point Suture/ Ev cm Catcromo cromado Point Suture/ Ev catcromo



### **RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 45/05** PROCESSO 003.080293.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da

OBJETO: Conexões e acessórios em PEAD para eletrofusão ITENS 1,2,3,5,6,7,8 - GLYMWED INDÚSTRIA DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA

ITENS 9,10 - FRACASSADOS

ITEM 4 - REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### TOMADA DE PREÇOS 003.080387.05.5 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO **ENVELOPE "A"**

OBJETO: Execução do Novo Prédio da Seção de Leitura

A Comissão de Julgamento da presente Tomada de Preços, designada pelo documento 48/05, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe vem emitir o seguinte parecer:

No dia 31 de outubro de 2005, às 14hs, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO nos Envelopes "A" e PROPOSTA DE PRE-ÇOS nos Envelopes "B" das seguintes empresas:

Açores Construção e Comércio Ltda;

Construtora RDN Ltda;

CSM-Construtora Silveira Martins Ltda:

Fator Engenharia Ltda:

Marco Projetos e Construções Ltda;

Pizzato & Pizzato Ltda;

Porto Redes Construções e Instalações Ltda;

Razec Engenharia Ltda;

Sul Cava Construções e Comércio Ltda.

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permanecem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas. A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata e após a análise da documentação apresentada pelas empresas, a Comissão resolve: A - INABILITAR as empresas abaixo relacionadas:

CSM-CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA; PORTO REDES CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA; RAZEC EN-**GENHARIA LTDA e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO** LTDA por não terem apresentado os atestados de responsabilidade técnica, conforme item 11.6 letra b, do Edital e a empresa PIZZATO & PIZZATO LTDA por além de não apresentar o atestado de responsabilidade técnica conforme item 11.6 letra b, apresentou a Certidão da Delegacia Regional do Trabalho vencida, em desacordo com o item 11.6 letra a.1, do Edital.

B - HABILITAR as demais empresas, abaixo relacionadas, por terem atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998:

AÇORES CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA;

**CONSTRUTORA RDN LTDA;** 

**FATOR ENGENHARIA LTDA:** 

MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

Com a publicação do presente Julgamento, tem início o prazo recursal

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005.

MAGDA CRISTINA GRANATA, RICARDO RODRIGUES VAZ, **CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI** 

### CONCORRÊNCIA 12/05 PROCESSO 003.003805.05.0

**OBJETO**: Contratação de Serviços de Roçada, Capina e Varrição. DATA de abertura: 13 de dezembro de 2005, às 14h30min. LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2005.

**JOVANES SOUZA TELES,** Diretora da Divisão de Materiais,

### RESULTADO DO **JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 41/05** PROCESSO 003.080289.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas

LOTE 1 - ITENS 1,4 -Casa do Mecânico Ltda ITENS 2.6 - Sanex Comércio e Servicos Ltda.

ITENS 3,9 - Globosan Com. Mat. Hidráulicos Ltda.

ITENS 5,8 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO **JULGAMENTO**

CONVITE 48/05 PROCESSO 003.080394.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais diversos para escritório, desenho e gráfico ITENS 1,3,8,10,12,13,14,21,22,25,33,39, 40 - Papel Mar Ltda ITENS 29,30 a 32, 34, 41,42 - Jussara Regina Kologeski

ITENS 6,7,15,26,27,28,38,43 - DRP-Distribuidora Regional de Papéis Ltda.

ITENS 4,5,9,16,18,24 - Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda. ITENS 17,19 - Matersul Comércio Mat. Escritório Ltda

ITENS 35 a 37 - Scribo Formulários Ltda.

ITENS 2.11.20 - Desertos

ITEM 23 - Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005.

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

# INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080429.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público, de acordo com o processo 003.080429.05.0, a compra de Kit para análise quantitativa de microcistina em água bruta ou tratada, para a Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 5.970,00 pela empresa SOVEREIGN COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acor-

do com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações.



### **CONVITE 96/05**

OBJETO: Aquisição de geladeiras, fogões e de máquina propul-

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de novembro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA, Gerente Administrativo.

# EXTRATO DE CONTRATO 239/05

MODALIDADE: Pregão 49/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Celular CRT S/A

OBJETO: prestação de serviço de telefonia móvel.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 .

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 9/11/05 e findando em 8/11/06.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

# EXTRATO DE CONTRATO 3B/02

MODALIDADE: Convênio 3/02.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul. OBJETO: convênio para financiamento de bens imóveis. VIGÊNCIA: 19 meses, iniciando em 1º/11/05 e findando em 6/6/07.

# EXTRATO DE CONTRATO 4B/02

MODALIDADE: Convênio 3/02.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense. **CONTRATADA:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: convênio para concessão de crédito.

VIGÊNCIA: 19 meses, iniciando em 6/11/05 e findando em 5/6/07.

# EXTRATO DE CONTRATO 113D/02

MODALIDADE: Convite 127/02.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Claudio Mueller & Cia. Ltda.
OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de máquinas contadoras com fornecimento de peças.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.300,00 .

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 18/11/05 e findando em 17/11/06.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

# EXTRATO DE CONTRATO 121A/05

MODALIDADE: Convite 64/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: E. Fioreze.

OBJETO: prestação de serviço de impressão do jornal Volante. O motivo deste aditamento é em virtude do aumento da tiragem mensal do jornal, passando ser de 2.000 exemplares.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



# EXTRATO DE CONVÊNIO 5/05

### PROCESSO 005.001990.05.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana. CONTRATADA: Instituto Espírita Dias da Cruz

**OBJETO**: Convênio para cedência de vagas, em número de 18, na Instituição de Educação Infantil supracitada, na Creche Casa do Pequenino, aos filhos de servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na faixa de quatro meses à sete anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30h semanais e 10h semanais no próprio Departamento Municipal de Limpeza Urbana .

PRAZO: de 18 de outubro de 2005 a 17 de outubro de 2006.

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

GARIPÔ SELISTRE, Diretor-Geral.

# ADITIVO 90/05

PROCESSO: 005.003799.03.4

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana. CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

**OBJETO**: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de máquinas/equipamentos por hora.

**PRORROGAÇÃO**: 12 meses - de 18 de outubro de 2005 a 17 de outubro de 2006 .

**REPACTUAÇÃO**: Suprimir do Contrato 36/04, Projeto Básico, o item 2.1.3, do Grupo 3, Pá Carregadeira de Rodas. Reduzir o número e horas: Trator de Esteiras, de 1.144 horas mensais, para 450 horas mensaise Escavadeora Hidráulica de Esteiras, de 208 horas mensais, para 156 horas mensais.

MODALIDADE: Concorrência 5/04

**EMBASAMENTO LEGAL**: Artigo 57 e artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2005.

MANOEL RODNEI LIMA, Diretor Administrativo.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5/05 - 005.003283.04.6

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor,

torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO** - Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de análises físico-químicas:

LOTE 1 - em amostras em estado líquido: águas de superfície e subterrâneas, efluentes líquidos, lixiviados, esgotos, águas servidas de naturezas diversas, no âmbito das áreas de disposição de resíduos sólidos.

LOTE 2 - em amostras em estado sólido ou semi-sólido: composto orgânico, substrato aterrado, lodos de tratamento biológico, lodos de tratamento físico-químico, sólidos e semi-sólidos de naturezas diversas, no âmbito das áreas de disposição de resíduos sólidos.

DATA de abertura: 20 de dezembro de 2005 ,ás 9hs LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 28,20 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0(XX) 51-3289-6907.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2005.

GARIPÔ SELISTRE, Diretor-Geral.



### **INEXIGIBILIDADES**

### PROCESSO 001.037729.05.5

**ASSUNTO:** Curso de Desenvolvimento da Equipe de Chefias da Secretaria Municipal de Administração

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração CONTRATADO: Antonio Celso Mendes Weber

OBJETO: Curso de Desenvolvimento de Chefias da Secretaria

Municipal de Administração

**PRAZO**: 17,19 e23 de agosto de 2005 **MODALIDADE**: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração /GAB unidade orçamentária 202533903628000000010 VALOR: R\$ 2.880,00

### PROCESSO 001.043329.05.5

**ASSUNTO:** Seminário de Capacitação Sobre Retenções Sociais **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO**: João Luiz Póvoa **OBJETO**: Seminário de Capacitação Sobre Contribuições e Re-

tenções Sociais nas Prestações de Serviço **PRAZO**: 12 a 16 de setembro de 2005

MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMA/GAB unidade orçamentária

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 202533903628000000010 VALOR: R\$ 776,00

Porto Alegre, 1° de novembro de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal da Administração.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Documentação - informa a prorrogação do contrato de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Protemp – Sistemas de Climatização Ltda.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de seis aparelhos de ar condicionado.

PRAZO: seis meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 1201-2068-339039-

170200.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 3.564,00

Porto Alegre, 6 de novembro de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal da Administração.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1506

**LOCATÁRIO**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: NILMAQUE TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO**: Substituição do veículo, tipo misto para carga e mínimo de 8 passageiros, placas IIY0518, pelo de placas AIW6856.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO, Coordenador de Transportes Administrativos. Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 dias a contar de 19 de setembro de 2005, referente ao processo 001.036427.04.7

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por 81 dias a contar de 18 de outubro de 2005, referente a Tomada de Preço 02.081054.04.1

Porto Alegre,03 de novembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por 45 dias, a contar de 24 de setembro de 2005, referente a Tomada de Preco 02.081051.04.2

Porto Alegre,4 de novembro de 2005

MERCEDES RODRIGUES, Procuradora-Geral do Município.

### Câmara Municipal de Porto Alegre **PREGÃO ELETRÔNICO 47/05** PROCESSO 6016/05

OBJETO: Aquisição de dispenser para copos de água. LIMITE para recebimento de propostas: Até 11hs do dia 24 de novembro de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h20min do dia 24 de novembro de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14hs do dia 24 de novembro de 2005.

### PREGÃO **ELETRÔNICO 48/05** PROCESSO 5588/05

OBJETO: Aquisição de máquinas de calcular com bobina LIMITE para recebimento de propostas: Até 16hs do dia 24 de novembro de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 17hs do dia 24 de novembro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 9h20min do dia 25 de novembro de 2005. Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br

ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CELIC.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 11 de novembro de 2005.

### TOMADA DE PREÇOS 9/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 9/05 (Processo 6099/05), que tem por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 9/05 – Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. DATA DE ABERTURA: 29 de novembro de 2005, às 9h30min. Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Em 10 de novembro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.



DE PROPOSTAS

OBJETO: Construção de muros na E.M.E.F. Neusa Goulart

EDITAL 02.081031.05.0 CONVITE

brizola

LOCAL: Rua 4523 - Loteamento Cavalhada

**DATA:** 10/11/05, às 15 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar: PORTO BETON EMPRESA CONSTRUTORA LTDA., R\$ 53.927,65; 2º lugar: MAGRO COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA., R\$ 59.794,88. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa PORTO BETON EMPRESA CONSTRUTORA LTDA. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

> COMISSÃO: Sandra C. Arnt, Paraguassu Reise Ilza Berlato.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE **CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.081017.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Smov CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado OBJETO: Execução de muros da E.M.E.F. Morro da Cruz

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005.

### EXTRATO DE ADITIVO A **CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.082005.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamen-

OBJETO: Prorrogação de prazo por 105 dias, a contar de 19 de setembro de 2005 com prazo final para 29 de dezembro de 2005, com base no artigo 57, Inciso VI, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA, Assessoria Jurídica.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### TOMADA DE PREÇOS 1/05

PROCESSO 001.039163.05.9 JULGAMENTO DE RECURSO (FASE DE HABILITAÇÃO) E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREA-CÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela licitante Cooperssul Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda., contra decisão da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer tomada no julgamento da fase de habilitação relativa à Tomada de Preços 1/05, para a prestação de serviços gerais e de portaria para o Porto Verão 2006.

O recurso interposto pela licitante Cooperssul Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda. foi julgado improcedente, ficando desta forma a recorrente inabilitada para o prosseguimento no referido certame.

Ficam os licitantes intimados da realização da sessão de abertura e classificação dos envelopes 2 - PROPOSTAS, que ocorrerá no dia 14 de novembro de 2005, às 10hs, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer .

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ. Secretário da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre RESULTADO FINAL FASE DE PROPOSTAS DE PREÇO

### **CONCORRÊNCIA 1/05** PROCESSO 001.011596.05.8

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Ale-

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público que nenhuma empresa interpôs recurso administrativo contra o resultado do Julgamento das Propostas de Preço no certame em epígrafe e ratifica o resultado da Sessão de Abertura e Julgamento da Fase de Propostas de Preço do dia 31 de outubro de 2005. A Comissão informa também que as diligências previstas no item 7.13 do instrumento convocatório serão realizadas no dia 14 de novembro de 2005, conforme o seguinte cronograma:

10 horas – GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda.

14 horas - Paim & Associados Comunicação Ltda.

16 horas - Martins & Andrade Soc. Simples Ltda. Comunicação

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/05 PROCESSO 008.010614.05.2

OBJETO: Contratação de empresa de vigilância

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULÇÃO S/A , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o servico abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada. CONTRATADA: Vigilância Pedrozo Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 507.504,72

PRAZO: 180 dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV- da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI, Diretoria Administrativa Financeira.

### **CONVITE 29/05** SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do sorteio público de desempate dos itens 4 e 5 da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restaram vencedoras as seguintes empresas.

ITEM 4: Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda..;

ITEM 5: André Luiz Gotardo.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação situada na Rua João Neves da Fontoura,7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

> **DENISE MARTINS DE FREITAS.** Presidente da Comissão de Licitação.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 01.040874.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: Conserto do Caminhão VW, modelo 16170 - Placas ICT 3833.

**VALOR**: R\$ 14.121,65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2165-339039191000.

PRAZO: 10 dias

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005.

BETO MOESCH,

Secretário Municipal do Meio Ambiente.

# Festival de Música tem novas eliminatórias neste final de semana

8º Festival de Música de Porto Alegre continua neste final de semana, com as eliminatórias de mais quatro regiões: Restinga e Extremo Sul (no sábado, 12), Sul e Centro Sul (no domingo, 13). Os shows de apresentação das músicas selecionadas para cada uma destas regiões serão realizados no CECOPAM (Rua Arroio Grande, nº 50 – Bairro Cavalhada) sempre a partir das 18h, com entrada franca. O júri que vai escolher as canções vencedoras de cada região será formado pelos músicos Bethy Krieger, Panta, Cláudio Rolhano, Zé Caradípia, Richard Powell, Caetano Silveira, Luizinho Santos e Henrique Guedes.

e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura e chega à sua oitava edição totalmente reformulado. Uma das mudanças é que todas as eliminatórias serão realizadas nos que o festival ganhou uma segunda etapa (a Fase 2), para composições inéditas de músicos que já têm um trabalho registrado em disco. Esta segunda fase, que recebeu mais de trinta inscrições, atende a uma antiga reivindicação dos compositores porto-alegrenses. Outro diferencial do 8º Festival de Música de Porto Alegre é que os discos com os finalistas das Fases 1 e 2 serão gravados ao vivo durante as finais, marcadas para os dias 26 e 27 de dezembro no Teatro Dante Barone da

Iniciativa da Prefeitura Municipal, o Festival de Música de Porto Alegre é promovido pelas Coordenações de Música finais de semana de novembro, sendo que cada um dos shows vai contemplar duas regiões do Orçamento Participativo a partir dos eixos Norte, Sul, Leste e Oeste. Outra novidade é

Assembléia Legislativa. Já os vencedores do festival de 2004, que não chegaram a gravar seu disco, farão os shows de intervalo das etapas regionais, quando também será feito o registro das composições selecionadas para o lançamento do CD correspondente ao 7º Festival de Música.

### 8º Festival de Música de Porto Alegre - 2ª Eliminatória –

Shows no CECOPAM (Rua Arroio Grande, nº 50 – Bairro Cavalhada)

Sábado - Regiões Restinga e Extremo-Sul, às 18h Domingo - Regiões Sul e Centro-Sul, às 18h Entrada franca

Mais informações na Coordenação de Música da SMC (telefone 3311.5627) e também no site da PMPA: www.portoalegre.rs.gov.br/smc

### Músicas classificadas

### Região Extremo-Sul

Aláfia, de Ubiriça Azevedo Baby Jeans, de Carlos Eduardo Dias Magalhães O amor tem que progredir, de Estevão Brum e Anderson Brum De alguma forma, de Samantha Vieira O Homem de Terno, de Jeferson Escobar Naiber

### Região Sul

O Brilho do Medo, de Rodrigo Silva Macedo Pingo de Chuva, de Thiago Di Luca

> Um Canto Alegre, de Loni Seiva Cruz da Vida, de Juliano Oliveira da Silva

### Região Centro-Sul

Eu não me arrependi, de Leandro Difini Marques Pereira

João Vacilo, de Luciana Spindola da Silva Não encontrei Paz, de Leone Scaloni Pipia Nada igual, de Ana Paula Leffa Janelas da Cidade, de Alexandre Fritzen da Ro-

Quase duas Semanas, de Clarissa Dias Di Momento, de Cristian Camargo

### Região Restinga

Tráfico de Drogas, de Fábio Henrique Freitas Porto Alegre Açoriano, de Paulinho Lima Mercenários, de Paulo Rogério B. Esteves Reconheço se for capaz, de Marcos Paulo dos Santos

### Festa do Pêssego é opção para o final de semana

A 21ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e a 14ª Feira Estadual do Pêssego continuam nos próximos finais de semana e no feriado do dia 15 de novembro, das 9h às 21h, no Centro de Eventos da Vila Nova (Avenida João Salomoni, 2637).

O lançamento oficial da festa será amanhã, às 11h, com as presenças do prefeito municipal, do secretário da Agricultura, e do secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio. Apesar da quebra da safra em 50%, o evento é um ótimo programa para os finais de semana e feriados. Produtores da Zona Sul estão demonstrando empenho numa parceria com a Prefeitura para afirmar a rota rural da cidade, com a produção de pêssego, melão, ameixa, morango e flores de alta qualidade.

O evento conta com a participação de 20 famílias de produtores tradicionais da Zona Sul da Capital. A festa, que integra as ações da Divisão de Fomento Agropecuário, é promovida pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Sindicato Rural de Porto Alegre e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), com apoio da Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova, Brigada Militar, Consepro e Escritório Municipal de Turismo.

A Festa do Pêssego, realizada há 21 anos, também oferece frutas e produtos à base de pêssego (geléias, doces, conservas, compotas) em outros pontos da Capital, como no Largo Glênio Peres, onde haverá seis bancas de produtores. A intenção é elevar o escoamento da produção no início da safra, manter a viabilidade econômica da atividade, propiciar o contato direto entre produtores e consumidores através da venda direta e promover a agricultura urbana.

Ano passado foram comercializadas 93 toneladas, com faturamento de R\$ 219,7 mil. O público registrado foi de 47 mil pessoas. Para este ano, a estimativa é atingir um público de 50 mil pessoas. Nesta edição, também haverá estandes oferecendo peças de artesanato e produtos de confecção (cama, mesa, objetos de decoração e utilitários). A praça de alimentação terá sete bancas, com doces, cachorro-quente, xis-burguer, pizza, pães, licores, panetones, bolo e massas caseiras, peixe na taquara, bolinhos de peixe e carreteiro de charque.

O local, nos três finais de semana da festa e no feriado do dia 15, contará com atrações culturais. A segurança será feita pela Guarda Municipal, além de policiais da Brigada Militar. A entrada é franca.

### Como chegar

Ônibus:

Campo Novo; Belém Velho (Av. Borges de Medeiros) Vila Nova; Jardim Vila Nova (Av. Salgado Filho)

Vila Nova-Praia de Belas; Otto-Vila Nova (Av. Borges de Medeiros

# DE PORTO ALEGRE

### Uma história da eternidade No curta nas Telas

O curta-metragem Uma História da Eternidade, do diretor carioca Camilo Cavalcante, entra em cartaz nesta sexta-feira, 11, na Sala Paulo Amorin da Casa de Cultura Mário Quintana, antes do longa-metragem Plano de Vôo, no horário das 14:20h e 18:20h. Uma História da Eternidade é o terceiro filme da 30<sup>a</sup> seletiva do projeto Curta nas Telas.

O curta é um falso plano-sequência que pretende conduzir o espectador a uma viagem dentro dos instintos humanos, através de uma linguagem poética e metafórica. Acontecimentos que representam um amplo panorama da civilização ocidental e tudo o que o ser humano é capaz. Desde trucidar seu semelhante brutalmente até inventar a arte para libertar os sonhos, estão presentes neste exercício visceral que expõe, sem concessões, a eterna tragédia humana.

Mais Informações: Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/SMC/PMPA - 3212.5928/ 3227.1738



Uma linguagem poética e metafórica conduz o espectador a uma viagem dentro dos instintos humanos